



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



Indicação nº **IND 6887/2016**

**L I D O**  
Em 08 / 03 / 16  
Secretaria Legislativa

(do Deputado JUAREZÃO)

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind. Nº 6227 / 2016  
Fls. Nº 01 Vitor

Sugere providências à Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, no sentido da extensão do programa de tapa buracos em Taguatinga nos locais que menciona.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Na conformidade do disposto no art. 143, do Regimento Interno, a presente proposição tem por finalidade sugerir à Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, providências para que as quadras QNG, QNJ e QNH, em Taguatinga, sejam atendidas pelo programa de tapa buracos realizado atualmente em várias vias do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

Apresento a presente proposição para a apreciação desta Casa, para a qual peço o apoio, como o resultado das constantes reivindicações da comunidade daqueles setores, que de há muito busca a atenção e a atuação efetiva do Poder Público nas suas mais prementes necessidades básicas.

Entendemos que dentre as funções primordiais do Poder Público seja zelar pela conservação das vias públicas, procedendo às intervenções necessárias para a boa preservação da pavimentação asfáltica, o que se confirmará com essa ação.

del 11.944



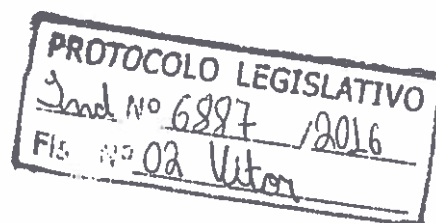
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



Diante do exposto, e por meio deste instrumento legislativo, busco o necessário respaldo estatal para que essa importante reivindicação daquela comunidade seja efetivamente atendida.

Sala das Sessões em

Deputado JUAREZÃO





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |                                                    |                                                                  |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 09/03/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

